



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Projeto da Proposta de Implantação de 03 (três) NASF tipo I no município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 648/2006/MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar S. D. Alecrim, Gerente de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao fundo municipal de saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista o caráter estratégico, relacionado à qualidade de vida e a prevenção do adoecimento, através de ações e atividades físicas e práticas corporal, buscando uma maior inclusão social da comunidade adstrita, não devendo restringir o seu acesso apenas às populações já adoecidas ou mais vulneráveis.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto da Proposta de Implantação do NASF tipo I no município de Manacapuru/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

pl. Manguieira
Ildnav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 107/2011 datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde